



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 624 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 4.111.875,30 (quatro milhões, cento e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000	R\$ 646.603,20
06.01.12.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11110000	R\$ 150.833,04
06.01.12.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11110000	R\$ 500.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000	R\$ 200.000,00
06.01.12.361.0002.2.337	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	11250001	R\$ 50.000,00
06.01.12.365.0002.2.336	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	11110000	R\$ 2.557.439,06
06.01.12.365.0002.2.336	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	11250001	R\$ 6.000,00
06.01.12.366.0002.2.349	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	11240100	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 4.111.875,30</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo	11110000	R\$ 500.000,00

		<b>Determinado</b>		
06.01.12.361.0002.2.337	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11110000	R\$ 127.610,64
06.01.12.361.0002.2.339	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11110000	R\$ 500.000,00
06.01.12.361.0002.2.346	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000	R\$ 15.312,22
06.01.12.361.0002.2.347	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000	R\$ 50.000,00
06.01.12.361.0002.2.351	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000	R\$ 50.000,00
06.01.12.361.0002.2.352	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11110000	R\$ 70.000,00
06.01.12.361.0002.2.352	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000	R\$ 100.000,00
06.01.12.361.0002.2.353	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11110000	R\$ 90.000,00
06.01.12.361.0002.2.353	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000	R\$ 50.000,00
06.01.12.365.0002.1.063	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000	R\$ 622.661,46
06.01.12.365.0002.1.063	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	11110000	R\$ 500.000,00
06.01.12.365.0002.1.063	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11110000	R\$ 450.000,00
06.01.12.365.0002.2.336	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000	R\$ 400.000,00
06.01.12.366.0002.2.348	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000	R\$ 50.000,00
06.01.12.366.0002.2.349	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000	R\$ 22.301,57
06.01.12.367.0002.2.350	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11110000	R\$ 100.000,00
06.01.12.368.0002.2.277	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	11110000	R\$ 208.000,00
06.01.12.368.0002.2.279	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	11110000	R\$ 1.000,00
06.01.12.368.0002.2.279	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11110000	R\$ 57.989,41

06.01.12.368.0002.2.279	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11110000	R\$ 40.000,00
06.01.12.368.0002.2.279	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11110000	R\$ 50.000,00
06.01.12.368.0002.2.345	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11240100	R\$ 1.000,00
06.01.12.368.0002.2.279	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11250001	R\$ 50.000,00
06.01.12.368.0002.2.279	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11250001	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.111.875,30</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de maio de 2022.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**